



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/18 PROTOCOLO GERAL Nº 2366/18

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Maria D’Aparecida da Silva.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedido o Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Maria D’Aparecida da Silva.

**Parágrafo único.** O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia da Sra. Maria D’Aparecida da Silva.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

**AURÉLIO**  
Vereador do PTB



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **ANEXO ÚNICO**

#### **BIOGRAFIA: SRA. MARIA D'APARECIDA DA SILVA**

A Sra. Maria D'Aparecida da Silva, conhecida como Cidinha Scarabelli, é natural da cidade de Campo Belo, situada no Estado de Minas Gerais, porém cresceu na cidade de Formiga, localizada no mesmo Estado.

Posteriormente, mudou-se para o Estado de São Paulo e reside há mais de 40 anos em São Bernardo do Campo, no bairro Baeta Neves.

É casada com o Sr. José Scarabelli e mãe de Ricardo Scarabelli.

É avó de duas netas: Nicole e Sarah.

Sua família é de origem humilde, porém cheia de amor e união.

Desde adolescente, sempre procurou ajudar a sua família, trabalhando e entregando o seu salário para sua mãe, que sabia como utilizá-lo em benefício de todos.

Atualmente, é empresária do ramo de transportes e juntamente com seu cônjuge, administra a empresa Transportes Scarabelli.

É cristã e tem Deus como sua religião, encontrando na bíblia a base e a força para sua vida.

Sua maior alegria são seus amigos, que considera irmãos. As portas de sua casa estão sempre abertas para recebê-los. No seu "fundo de quintal", local da casa que ela chama de cantinho especial, com eles se reúne, juntamente com familiares.

Além de empresária, possui vários projetos sociais, onde busca ajudar a todos que a ela recorrem, como igrejas, asilos, creches e famílias em dificuldade.

Entre suas obras assistenciais, está o projeto "Água Marinha", do qual é madrinha e tem muito orgulho de fazer parte de algo tão importante.

O projeto "Água Marinha", que tem seu nome inspirado na pedra água marinha, símbolo da felicidade e juventude eterna, oferece ações motivadoras de aprendizado, saúde, cultura e serviços diferenciados para a terceira idade.

Cidinha Scarabelli é filha, mãe, avó, esposa e empresária, mas acima de tudo isso, é uma mulher de força e fibra, que tem o amor e a solidariedade como bases de sua vida e de sua história

Diante do exposto, é justa a homenagem a esta empresária, que muito tem contribuído para o desenvolvimento social e econômico da cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar à Sra. Maria D'Aparecida da Silva o título de "Cidadã São-Bernardense", devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de suas ilustres cidadãs, o da Sra. Maria D'Aparecida da Silva

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.